



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

### **EDITAL Nº 027/15**

Procede chamada pública para  
contratação temporária de Agente de  
Controle Interno.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS torna público que estarão abertas, pelo período de 27 de março a 06 de abril de 2015, as inscrições para o processo seletivo público para Contratação Temporária de Agente de Controle Interno, de acordo com a descrição da função constante na Lei nº 4.410/11 e anexa ao presente Edital, a ser realizado sob as condições expressas a seguir:

- Período: 06 meses, renovável por igual período;
- Remuneração: R\$1.915,58 - equivalente ao cargo de provimento efetivo do Município, mais Vale – Alimentação;
- Carga Horária: 33 horas semanais

**- VALIDADE:**

O prazo de validade da seleção será até 31 de dezembro de 2015.

**- INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão recebidas das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h, junto a Secretaria Municipal Administração (Secretaria Geral), situada na Avenida Engenheiro Firmino Girardello, nº 85, Centro em Getúlio Vargas - RS.

**- CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado.

Documentação: Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição munidos de:

- a) Cópia do CPF - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas;
- b) Cópia do RG - Registro Geral;
- c) Cópia do diploma de graduação em Ciências Contábeis;
- d) Comprovante de registro no Conselho Regional de Contabilidade;
- e) Apresentar declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público e de que não é aposentado em cargo ou emprego público. Na hipótese de exercer cargo ou emprego público, declarar qual é, e onde o exerce. E no caso de ser aposentado(a), declarar por qual cargo ou emprego se aposentou, e órgão previdenciário pelo qual percebe o provento, para fins de análise quanto à possibilidade ou não de contratação com o Município;
- f) Títulos, na forma do item 4, caso o candidato possua.

A inscrição será feita pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, desde que a firma do outorgante tenha sido reconhecida em cartório e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

que haja apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.

### - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O processo seletivo público constituir-se-á de valoração de títulos, da forma que segue:

a) Participação em congresso, simpósio ou similares na área da Contabilidade, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: 0,5 ponto;

b) Experiência profissional comprovada na área, pelo período mínimo de 03 (três) meses, comprovada através de carteira de trabalho assinada, comprovante (atestado, declaração, contrato) emitido pela empresa/órgão empregador ou declaração com firma reconhecida: 1,0 ponto.

c) Certificado/Diploma de Especialização na área da Contabilidade: 1,5 pontos;

d) Certificado/Diploma de Mestrado na área da Contabilidade: 2,0 pontos;

e) Certificado/Diploma de Doutorado na área da Contabilidade: 3,0 pontos.

### - RESULTADO E PRAZO PARA RECURSOS:

O resultado do processo seletivo público será divulgado em edital no dia 07 de abril de 2015, tendo os candidatos o dia 08 de abril de 2015 para interpor recurso junto à Secretaria Geral.

### - CLASSIFICAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

-Em caso de empate na nota final, será utilizado o critério de idade, em que o candidato de idade mais elevada ocupará a colocação disputada.

-Em caso de admissão, a posse só se dará após Inspeção de Saúde segundo as normas adotadas pelo Município.

-É vedada a recontração de pessoa antes de decorridos seis meses do término de contrato temporário de excepcional interesse anterior com a administração deste município, nos termos do artigo 238 da Lei 1.991/91.

**Nota:** Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município e o pedido de inscrição significará a aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste edital.

Informações : (54) 3341 1600 - Ramais 221 e 250.

Getúlio Vargas, 26 de março de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,  
Prefeito Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

## ANEXO I

### **CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

### **PADRÃO DE VENCIMENTO: 13**

### **ATRIBUIÇÕES:**

#### **Síntese dos Deveres:**

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno. Exemplos de Atribuições: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

#### **Condições de Trabalho:**

a) Geral: 33 horas semanais

Requisitos para provimento:

a) Idade: no mínimo 18 anos.

b) Instruções exigíveis: Curso Superior Contabilidade (Ciências Contábeis).

c) Habilitação: específica para o exercício da profissão correlata à formação.

d) Inscrição (registro) válida no órgão de classe respectivo.

e) Provimento: Concurso Público